

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904 Tel.: (0XX15) 3238-1111. Home Page: http://www.camarasorocaba.sp.gov.br

Ofício DEL nº 268/2022

Sorocaba, 11 de agosto de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor **RODRIGO MAGANHATO** Prefeito Municipal de Sorocaba

Assunto: "Envio de Autógrafos"

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando à Vossa Excelência os seguintes Autógrafos, já aprovados em definitivo por este Legislativo:

- Autógrafo nº 137/2022 ao Projeto de Lei nº 383/2021;
- Autógrafo nº 138/2022 ao Projeto de Lei nº 223/2022;
- Autógrafo nº 139/2022 ao Projeto de Lei nº 226/2022;
- Autógrafo nº 140/2022 ao Projeto de Lei nº 400/2021;
- Autógrafo nº 141/2022 ao Projeto de Lei nº 218/2022;

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente



LEI Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO № 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

DE

	_	 	
*			

DE

Dispõe sobre prolongamento da denominação de "EUGÊNIO ROSSI" a uma via pública e dá outras providências.

DE 2022

Projeto de Lei nº 226/2022, do Edil João Donizeti Silvestre

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada o prolongamento de "Eugênio Rossi" a Rua 02 do loteamento Jardim Nathalia, prolongamento da via de mesmo nome com término na Rua Elvira Arruda Ortega, do mesmo jardim, no Bairro do Éden.

Art. 2º A placa indicativa conterá, além do nome, a expressão "Cidadão Emérito".

Art. 3º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor pa data de sua publicação.